



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.864, DE 15/07/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2020, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.748,52 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), DESTINADOS ÀS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 369/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 42.748,52 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinados a execução das Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04.08. Assistência Social

07.04.08.244. Assistência Comunitária

07.04.08.244.0127. Assistência Social Geral

07.04.08.244.0127.2.125 - Manutenção de Ações Socioassistenciais-Portaria nº 369/2020

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo(16304) R\$ 19.598,06

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(16305) ... R\$ 20.000,00

Recurso: 3160-COVID-19 ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente(16306) R\$ 3.150,46

Recurso: 3161-COVID-19 EPI

Objetivo: Este recurso se destina a execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus e o combate ao COVID/19, conforme Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania, objetivando atender às Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, do município de Victor Graeff, na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Alimentos e Acolhimento.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 42.748,52

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

MAIOR ARRECADAÇÃO:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da União, por intermédio do Ministério da Cidadania, através da Portaria nº 369/2020..... R\$ 42.748,52

TOTAL DA MAIOR ARRECADAÇÃO..... R\$ 42.748,52

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2020.

*CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*MARCELO BOHN
ASSESSOR JURIDICO*